

PORTARIA Nº 659, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de prorrogação de posse à candidata **MARIANA DE ARRUDA SOARES**, classificada em 1º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2019, para o cargo de Psicólogo NASF;

CONSIDERANDO que a candidata em questão está ciente do indeferimento do pedido de prorrogação de posse, tendo em vista que o município informou, mediante Ofício, a impossibilidade de deferimento e a necessidade imediata da Secretaria de Saúde em prover o cargo, não se faz necessário, dessa forma, que seja dado um prazo de 30 dias para a efetivação da posse,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata **MARIANA DE ARRUDA SOARES**, CPF: 085.***.854-**, 1ª colocada no cargo de Psicólogo NASF, conforme o Concurso Público - Edital nº 01/2019, **PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA E PSICOTÉCNICA**, que será realizada no dia 28 de setembro de 2022, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE, e **PARA COMPARECER À PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, no dia 28 de setembro de 2022, e **TOMAR POSSE NO CARGO** em questão.


Art. 2º O não comparecimento da candidata na data estipulada nesta Portaria acarretará perda do direito à posse e, conseqüentemente, renúncia tácita do cargo para o qual foi convocada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 21 de setembro de 2022, 94º da Emancipação


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/09/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO